



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### Decreto Nº 2979

#### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NAS DOTAÇÕES QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com a Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº 3.749 de 06 de agosto de 2015 que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento de 2015 no município de Lagoa Santa e dá outras disposições.

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais ) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 825</b>
<b>Unidade:</b>	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
<b>SubUnidade:</b>	05	DIRETORIA DE TURISMO E CULTURA	
<b>Função:</b>	13	CULTURA	
<b>SubFunção:</b>	392	DIFUSÃO CULTURAL	
<b>Programa:</b>	0031	PROMOÇÃO E DIFISÃO DAS POLITICAS CULTURAIS	
<b>Proj. Ativ.:</b>	2112	PROMOÇÃO E APOIO À FEIRA CULTURAL, FESTIVAIS E OUTROS	
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	48	AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	Valor:
<b>Desdobramento:</b>	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.200,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 494</b>
<b>Unidade:</b>	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
<b>SubUnidade:</b>	05	DIRETORIA DE TURISMO E CULTURA	
<b>Função:</b>	13	CULTURA	
<b>SubFunção:</b>	392	DIFUSÃO CULTURAL	
<b>Programa:</b>	0031	PROMOÇÃO E DIFISÃO DAS POLITICAS CULTURAIS	
<b>SubPrograma:</b>			
<b>Proj. Ativ.:</b>	2112	PROMOÇÃO E APOIO À FEIRA CULTURAL, FESTIVAIS E OUTROS	
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
<b>Modalidade:</b>	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
<b>Elemento:</b>	41	CONTRIBUIÇÕES	Valor:
<b>Desdobramento:</b>	00	CONTRIBUIÇÕES	1.200,00

Artigo. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 6 de Agosto de 2015

**Fernando Pereira Gomes Neto**  
**Prefeito Municipal**